



Decreto N° 1171 - de 14 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 456, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

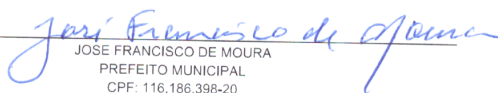
| | | |
|---|------------------|-----------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU | | |
| Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL | | |
| 2.01.03.04.122.0104.2.0102-100 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.SECRETARIA GERAL | | |
| Total da Sub-Unidade 03 | ----- R\$ | 3.000,00 |
| Total da Unidade 01 | ----- R\$ | 3.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 3.000,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 3.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|---|------------------|-----------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU | | |
| Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE | | |
| Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM | | |
| 2.07.01.26.782.0223.2.0656-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DESP. RODOVIÁRIO VICINAL | | |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 3.000,00 |
| Total da Unidade 07 | ----- R\$ | 3.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 3.000,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 3.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 14 de Maio de 2021


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20